

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC CEE nº 579/79

INTERESSADO: JUSSARA DE ALMEIDA LIMA

ASSUNTO: Contrato da interessada, para lecionar Clínica Médica I, no Departamento de Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR: Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE nº 773/79 - CTG - APROVADO EM 03/07/79

I - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o nome da medica Jussara de Almeida Lima para exercer as funções de Auxiliar do Ensino junto a disciplina CLINICA MÉDICA I, no Departamento do Medicina.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é formada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, em 1976.

Quando acadêmica, participou de vários cursos extra-curriculares e estagiou em vários serviços.

Participou como voluntária, de agosto de 1974 a setembro de 1975. da Campanha contra a Meningite em Jundiaí.

Residente de Clínica Médica e de Pneumologia, por concurso, nos Hospitais - Heliópolis e Brigadeiro - IMAMPS em 1977 e 1978.

II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação da médica Jussara de Almeida Lima para exercer as funções de Professor I, junto a disciplina Clínica Médica I, do Departamento do Medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 30 de maio de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Celso Volpe, Euripedes Malavolta, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Ganha, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06/06/79 a)
Cons. Celso Volpe - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 1979.

a) Cons. RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente em exercício